



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020 – CGJME

**ESTABELECE O FLUXO INTERNO PARA A  
REALIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES,  
PRESENCIAIS E/OU VIRTUAIS.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 245 da Lei nº 7.356/80 – COJE e a Diretriz Estratégica nº 2 da Corregedoria Nacional de Justiça,

O Excelentíssimo Senhor **Sergio Antonio Berni de Brum**, Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no SEI nº 9.2020.0700.000783-8

### **DETERMINA:**

**1)** as inspeções/correições ordinárias e/ou extraordinárias dos serviços judiciários do 1º grau serão realizadas remotamente, por meio virtual ou de vídeoconferência, ou presencialmente, observada a previsão orçamentária para o respectivo ano;

**2)** o cronograma anual das inspeções/correições ordinárias será estabelecido até o dia 15 de fevereiro de cada ano, com posterior divulgação na página da Corregedoria-Geral da JME, no site do TJMRS, sem prejuízo da realização de inspeções/correições extraordinárias, bem como das autoinspeções regulamentadas em ato específico;

**3)** será encaminhada comunicação ao magistrado da auditoria com tempo hábil para que também possa acompanhar a inspeção;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**4)** no cronograma anual das inspeções/correições ordinárias serão incluídas todas as auditorias, ressalvada a eventual impossibilidade para o não atendimento, cuja motivação deverá constar nos autos.

**5)** No prazo de 30 dias, contado do término da realização da inspeção/correição ordinária, deverão ser concluídos os respectivos relatórios, devendo constar, se for o caso, as ações que deverão ser implementadas pelo magistrado responsável pela auditoria inspecionada (determinações, recomendações, plano de trabalho, termo de compromisso, etc.), cujo cumprimento deverá ser acompanhado pela Corregedoria-Geral da JME em procedimento próprio

Comunique-se.

Cumpra-se.

**Des. Mil. Sergio Antônio Berni de Brum,  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual.**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.764 de 15 de junho de 2020, como se confere [clikando aqui](#)